

Publicado e afixado no local de costuma, no Quadro de Avisos desta Grefallara. Secretaria

Prefeitura Municipal de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 074, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Iolanda Pereira Paulina**, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 571, de 1º de março de 1.996.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por idade, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. A aposentadoria foi requerida em 23/02/2016 e fixada pelo INSS na mesma data.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 16 de junho de 2016.

põão Carlos Minchillo Prefeito Municipal